

DATA DA LEITURA:	16/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP								
CODIGO:	ID: 2012	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO:	Nº 4798/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024								
ABERTURA:	23/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA:	14:00	VALIDA.PROP.:	60 DIAS								
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	10 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO:	Até 15 dias fora a quinzena, da data da atestação da NF								
LEI 14.133/2021:	SIM	PRAZO DA DOC.:	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 01 HORA								
VIGENCIA:	12 MESES	SISTEMA:	www.comprasbr.com.br								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.15.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.15.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.15.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.17.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.17.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.17.3.	CERT. FEDERAL	X			10.4.3. / 8.2.1.	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
11.17.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.4.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.17.4.	CERT. MUNICIPAL	X			8.3.1.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
11.17.4.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
11.17.2.	CIM	X			8.3.1.4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
11.17.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.17.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.19.3. (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 32	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				8.3.1.6.1.	LAUDOS DE CONTROLE DE QUALIDADE	ENTREGA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				14.2. e)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
8.3.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.3.1.2	AFE COMUM - ANVISA	X			6.6.	INCLUIR ICMS NA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.3.1.2	AFE COMUM - DOU	X			TR	INSERIR CÓDIGO THEMA	PROPOSTA				
8.3.1.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.2.1.	PREÇOS CONFORME CMED	PROPOSTA				
8.3.1.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.3.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 04 (quatro) casas após a virgula;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				1.8. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. / 7.13. Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento). / 10.12. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					10.2. O(a) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo "própria" no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, sob pena de desclassificação se assim não o fizer. / 10.4. A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter: 10.4.1. Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal; 10.4.5. Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa. 10.4.6. Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento. / 11.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas ao licitante vencedor. / 11.13.1. Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca "própria" junto ao registro da proposta na plataforma, e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatada alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado. / 11.20. Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
11.17.3.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.16.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.16.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				11.18.1.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				8.3.1.1 / 8.3.1.6.		DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU						DE COMPROMETIMENTO	X	X		
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						6.16. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor. / 10.7. Serão desclassificadas as propostas que: 10.7.1. Contiver vícios insanáveis; 10.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência. 10.7.3. contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto. 10.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 10.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanáveis;				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				